

## PORTARIA Nº 235/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I – FRANCISCO RICARDO DA SILVA, matrícula 1761, ocupante do cargo comissionado de COORDENAOR GERAL DE ATIVIDADES AGRICOLAS, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 1º a 30 de dezembro de 2022;

II – MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, matrícula 1755, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR DE NUCLEO RURAL, com lotação no Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 1º a 30 de dezembro de 2022;

III – JOÃO ENÉAS DE ALMEIDA, matrícula 1751, ocupante do cargo eletivo de VICE-PREFEITO, com lotação no Gabinete Civil, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 1º a 30 de dezembro de 2022;

IV – VALTENIRA DE ARAÚJO, matrícula 1779, ocupante do cargo comissionado de CHEFE DE SETOR DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de novembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal